

Deliberação nº 265, de 9 de setembro de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 263.311,60 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e onze cruzeiros e sessenta centavos), destinados a acorrer a despesa com auxílio à construção do Hospital da Santa Casa de

Misericórdia de Barra Mansa.

Art. 2º - Fica anulada, no orçamento em vigor, de conformidade com o art. nº 144, § 2º, item 3º, da Lei nº 109, de 16 de fevereiro de 1948, a importância de R\$ 263.311,60 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e onze cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa,
9 de setembro de 1955

a.) Engº Leonisio Sócrates Baptista
Prefeito